



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento acerca da anulação da adjudicação do item 1 do **Pregão Eletrônico nº 019/2018/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 707742**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. Aos 03 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 004/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca da anulação da adjudicação do item 1, e dos documentos apresentados pela próxima arrematante do referido item. Considerando o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços encaminhado pela empresa **FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (Documento SEI nº 2139090, 2140260), o cancelamento da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 2151785), a anulação da adjudicação do item 1 (Documento SEI nº 2185974) e os documentos apresentados pela próxima arrematante do item, a Pregoeira passa a fazer novo julgamento acerca do item, qual seja: **ITEM 1 - CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 13.999,99. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer realizados pela servidora Aline Rosana Lopes da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José (Documento SEI nº 2172586), a empresa foi classificada. Ainda no referido parecer, fomos informados que não há necessidade de apresentação de amostras, uma vez que o material já é utilizado na instituição. Quanto aos documentos de habilitação apresentados, após análise a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por cumprir com os requisitos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2018, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2018, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2208772** e o código CRC **14FF76AD**.